

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS**

PORTARIAS

Gabinete do Diretor Geral

**PORTARIA**

**RERRATIFICAÇÃO PORTARIA DETRAN/RS Nº 061, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

Retifica a Portaria DETRAN/RS n.º 061/2020, a qual introduz alterações na Portaria DETRAN/RS n.º 243/2018, atinente à Tabela de Remuneração dos Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVAs, por identificação de veículos realizada em depósito.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014; e

considerando o teor da Portaria DETRAN/RS n.º 243/2018, a qual estabelece normas para operação e remuneração dos Centros de Registro de Veículos Automotores (CRVAs) credenciados no tocante à identificação de veículos recolhidos nos Centros de Remoção e Depósito (CRDs) credenciados, a ser realizada pelos profissionais de Identificação Veicular e Documental;

considerando o valor da UPF-RS (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul), conforme estabelecido na Instrução Normativa RE n.º 058/19 da Secretaria da Fazenda do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro de 2019;

considerando a aprovação do Conselho de Administração do DETRAN/RS em reunião realizada em 28 de janeiro de 2020, conforme Parecer n.º CA/01-2020;

considerando o contido no expediente PROA protocolado sob n.º 20/1244-0000631-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e atualizar a Tabela de Remuneração dos Centros de Registro de Veículos Automotores - CRVAs, por identificação de veículos realizada em depósito, contida no art. 5º da Portaria DETRAN/RS n.º 243/2018, conforme infra:

Serviço	Valor
Motocicletas e Similares	R\$ 29,68
Veículos Médios	R\$ 40,05
Veículos Pesados	R\$ 60,08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2020.

Enio Bacci.

ENIO BACCI  
Diretor Geral  
Av. Júlio de Castilhos, 505  
Porto Alegre  
Fone: 5132882003

Protocolo: **202000384325**

Publicado a partir da página: **78**